



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE 03 DE Maio DE 2021

Publicado

04 03 21  
20 03 012  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59180-2

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 333 1023 2.249 IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA A EMPREGABILIDADE 90.000,00  
Red. 0528 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 333 1333 2.079 - FOMENTAR AS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO 90.000,00  
PROFISSIONAL  
Red. 0530 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Maio de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

PAULO ROBERTO SALES LAGES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUARDO LYRA RORTO DE BARROS  
Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

04 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 042 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Cidadania

EDUARDO LYRA PORTOP DE BARROS

Procuradora Geral do Município

---

DECRETO Nº 29, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DO TESOURO - R\$





04 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 042 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

PAULO ROBERTO SALES LAGES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Turismo

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS  
Procurador Geral do Município

---

PORTARIA N.º 28/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de ASS. POLÍTICAS SOC. E ECON. - EDUCADOR SOCIAL;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0014420-73.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE: